



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO SEI Nº 2224/2023/MPI

Brasília, 28 de agosto de 2023.

À Senhora Deputada
Júlia Zanatta
Câmara dos Deputados / Anexo IV - 4º andar - Gabinete 448
70100-970
Brasília - DF
dep.juliazanatta@camara.leg.br

Assunto: Requerimento 1398/2023.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 15000.101945/2023-10.

Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para tratar do RIC nº 1398/2023, apresentando, pois, a manifestação que segue com base na Nota Técnica nº 180/2023/COREM/CGID/DPT-FUNAI:

1. Quais são as áreas das Terras Indígenas em estudos atualmente, com respectivo laudo e estudo antropológico

Acerca das áreas das terras indígenas atualmente em estudo, somente será possível conhecer seus limites territoriais e suas áreas com a conclusão dos estudos multidisciplinares de identificação e delimitação, conduzidos pelos grupos técnicos multidisciplinares e consolidados em Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID), de modo que ainda não se pode inferir as áreas dessas terras. Quanto aos laudos ou estudos antropológicos das terras indígenas atualmente em estudos, informa-se, inicialmente, que tratam-se, na verdade, de Relatórios Circunstanciados, produzidos por grupo técnico multidisciplinar coordenado por antropólogo de qualificação reconhecida, conforme preceitua a legislação que regula o tema. Muitos dos procedimentos em estudo já contam com versões preliminares de Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID), no entanto, tendo em vista o caráter preliminar e o estágio incipiente desses relatórios, eles são considerados documentos preparatórios, e portanto, restritos, com fundamento no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Nesse sentido, considerando que os estudos estão inconclusos, e ainda que os RCIDs preliminares serão objeto de decisão da direção deste órgão quanto ao prosseguimento, e ainda que suas conclusões são incompletas e potencialmente incorretas, podendo frustrar a finalidade do ato administrativo, esclarecemos que o acesso aos relatórios preliminares das terras indígenas em estudos não



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

2383483

é possível no momento, tendo em vista que a divulgação indevida de documentos e/ou peças técnicas preliminares não aprovadas pelas instâncias competentes pode vir a prejudicar o procedimento administrativo.

2. Quais são os Grupos Técnicos - GTs vigentes, constituídos para estudo de áreas reivindicadas

Essas informações estão consolidadas na tabela abaixo.

3. Quais são os membros dos Grupos Técnicos constituídos e quais foram os critérios de escolha?

Na tabela abaixo é possível consultar todas as portarias de constituição de grupos técnicos das terras indígenas atualmente em fase de estudos de identificação e suas alterações. A maior parte dos procedimentos conta com portarias de estudos complementares que em geral incluem ou excluem membros dos GT ao longo dos anos. Todas essas portarias são públicas e podem ser consultadas nos arquivos digitais do Diário Oficial da União, na internet. Quanto à composição de GTs, o trâmite usual adotado por esta Fundação para localização de profissionais com perfil e qualificação para composição de GTs de identificação se dá por duas opções: i) averiguação nos quadros da Fundação acerca da existência e disponibilidade de profissionais com a formação exigida e ii) pela busca de currículos de profissionais por meio da Plataforma Lattes do CNPq.

4. Quais as Portarias que instituíram os Grupos Técnicos?

Essas informações estão consolidadas na tabela abaixo.

5. Quais as Unidades da Federação e Municípios abrangidos pela demarcação?

Na tabela abaixo é possível consultas as unidades da federação e os municípios onde estão localizadas as terras indígenas em estudos.

6. Quais das terras acima são objeto de judicialização?

Na referida tabela abaixo constam os procedimentos judicializados e, dentre eles, aqueles que são objeto de decisão judicial.

7. Há Relatório Circunstaciado de Identificação e Delimitação de Terras Indígenas (RCID) entregue ou não?

Tão logo as versões finais dos RCIDs são entregues, passam por análise técnica no âmbito da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGID/DPT) e, se aprovados, são submetidos à análise e decisão da Presidência da Funai. Com a finalização dos estudos, as peças técnicas produzidas pelos GTs, bem como todo o processo administrativo, tornam-se públicos, oportunizando-se, inclusive o contraditório administrativo, nos termos do § 8º do Decreto 1775/96.

UF	Terra Indígena	Povo (s)	Município (s)	Existem ações judiciais?	Decisão Judicial	Portarias do GT
AM	Aracá- Padairi (Baixo Rio Negro)	Baré, Makuráp, Tukano	Barcelos	Sim	Sim	12/PRES, 12/01/2007 (1096903) 1.309/FUNAI, 30.10.2009 (109697) 419/PRES, 26.03.2010 (1096984) 12/DPDS, 17.06.2010 1.045/PRES, 27/07/2010 (1096223 225) Fundiarío: 1.032/PRES, 01/08/2019 (1490310)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codetruivo/Teor-2383483>

2383483

SEI 15000.101945/2023-10 / pg. 2

2383483

PA	Areal	Tembé	Santa Maria do Pará	Sim	Sim	959/PRES, de 06/08/2013 883/PRES, de 01/08/2014 350/PRES, 10/04/2014 88/PRES, de 04/02/2016 612/PRES, de 03/02/2023
MT	Areões	Xavante	Água Boa	Não	Não	1.054/PRES, de 10.10.2000 1.256/PRES, de 20.12.2000
AM	Auati-Paraná (Santa União)	Kokama, Tikuna, Kambeba e Miranha	Fonse Boa	Sim	Sim	59/PRES, de 23/01/2015
AM	Baixo Seruini / Baixo Tumã	Apurinã	Lábrea e Parintí	Não	Não	425/PRES, de 20/04/2012 (103748) 1.403/PRES, de 11.11.2013 (10374 636 de 14.07.2017 (1037494) 1.278/PRES de 20.12.2017 (10375 1.237/PRES, 05.12.2017 (1037500
MT	Batovi	Wauja	Gaúcha do Norte e Paranatinga	Sim	Sim	339/PRES, de 31/05/2021 (317463 484/FUNAI, 23/02/2022 (3916169
PA	Borari Alter do Chão	Borari	Santarém	Sim	Não	776/PRES, de 04/07/08
AM	Caiapóia	Jaminawa	Boca do Acre	Não	Não	964/PRES, de 05/10/07
AM	Capivara	Mura	Autazes	Sim	Sim	680/PRES, de 25/06/2008 (111691) 315/PRES, de 09/04/1997 (111692) 712/PRES, de 10/05/2011 (1116921 fundário) 775/PRES, de 23/05/2011 (1116991
RO	Cassupá e Salamã	Cassupá e Salamã	Chupinguaia	Sim	Sim	609/PRES, de 03/02/2023 648/PRES, de 19/04/2023
MT	Enawene Nawe	Enawene Nawe	Juina, Comodoro, Sapezal, Brausnorte	Sim	Não	1070/PRES, de 30/10/2007 1098/PRES, de 13/11/2007 355/PRES, de 08/04/2008 859/PRES, de 25/07/2008
PA	Escrivão	Mayatapu e Munduruku	Aveiro	Sim	Sim	773/PRES, de 04/07/2008 589/PRES, de 08/12/2022
MT	Eterérebere	Xavante	Campinaípolis, Novo São Joaquim e Santo Antônio do Leite	Não	Não	1.086/PRES, de 19.10.2000 (10524 pág. 24)
MA	Governador	Gavilão-Pykobjé	Amarante do Maranhão	Não	Não	677/PRES de 19/06/2008 (1117780 1437/PRES de 06/10/2010 (111790 1627/PRES de 27/10/2010 (111793
AM	Guapéu	Mura	Autazes	Não	Não	315/PRES, de 09/04/1997 681/PRES, de 24/06/2008 712/PRES, de 09.05.2011 775/PRES, de 23/05/2011
MT	Hushi	Xavante	Paranatinga	Não	Não	1.086/PRES, de 20.10.2000 592/PRES/2003 491/PRES/2004 (1119004)
AM	Igarapé Paiol	Apurinã	Manacuri	Não	Não	882/PRES, de 08/07/2004
MT	Iscópá	Xavante	Campinaípolis, Água Boa e Nova Xavantina	Não	Não	1.086/PRES, de 20.10.2000 592/PRES/2003 491/PRES/2004
AM	Jaminawa da Colocação São Paulino	Jaminawa	Boca do Acre	Não	Não	898/PRES, de 05/08/2013 417/PRES, de 20/05/2015
AC	Jaminawa do Rio Caeté	Jaminawa	Sena Madureira	Sim	Sim	483/PRES, de 23/02/2022 (389410
TO	Javaé e Avá-Canoero (Canoazã)	Javaé	Formoso do Araguaia e Sandovalândia	Não	Não	658/PRES, de 30.06.09 (1115289) 1299/FUNAI, de 27.10.09 (112585
PA	Jeju	Tembé	Santa Maria do Pará	Sim	Sim	959/PRES, de 06/08/2013 883/PRES, de 01/08/2014 88/PRES, de 04/02/2016
PA	Karajá Santana do Araguaia (anteriormente denominada Santo Antônio)	Karajá	Santa Maria das Barreiras	Não	Não	860/PRES, de 25.07.08 (1119231) 1025/PRES de 03.09.08 (1119238) 279/PRES de 04.04.2016 (1119222
RO	Karitiana	Karitiana	Candeias do Jamari e Porto Velho	Sim	Não	1241/PRES, 29.11.02 (1120504) 361/PRES e 551/PRES, 07.05.03 e 10.06.03 50/PRES, de 21.01.08 (1120453) 809/PRES, de 11.07.08 (1120468) 921/PRES, de 16.06.2011 (1120471) 982/PRES de 01/07/2011 (112048
AM e RO	Kaxarari	Kaxarari	Lábrea/AM e Porto Velho/RO	Sim	Sim	407/PRES, de 13.04.2012 (112055 1.172/PRES, de 19.09.2012 (11205
AC	Kaxinawá Seringal Curralinho	Kaxinawá	Feijó	Não	Não	822, 10/10/2001 (1120700)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codetruivo/Teor-2383483>

SEI 15000.101945/2023-10 / pg. 3

						960/PRES de 26/11/2001 (1120748) 973/PRES de 29/11/2001 (1120764) 816/PRES de 17/07/2013 (1120687)
TO	Krahô-Kanela Takaywri	Krahô-Canela	Lagoa da Confusão	Sim	Não	Portaria 517, de 17/05/2022 (45126 (tornou sem efeito 861/PRES, de 26/06/2019 - 1402821)
AM	Kulina do Rio Uerê (Matanibem)	Kulina Madjá	Carauari	Sim	Sim	649/Funai, 19/04/2023 (5124789)
AM	Lago do Barrigudo	Apurinã	Beruri	Não	Não	832/PRES, de 08/07/2004
MT	Lago Grande	Karajá	Santa Terezinha	Não	Não	860/PRES, de 25/07/08 (0960191) 1025/PRES de 03.09.08 (1142722)
AM	Lago Soares Urucurituba	Mura	Autazes	Sim	Não	741/PRES, 01/08/2023
AC	Manchineri do Seringal Guanabara e Jaminawá do Guajará (Rioginho Iaco)	Manchineri e Jaminawa	Santa Terezinha	Sim	Sim	1073/PRES, de 14.11.03 557/FUNAI, 15/08/2022 (4420591) 651/Funai, 19/04/2023 (5124772)
AM	Massekury-Kâmapa (anteriormente denominada Jamamadi do Lourdes Cajueiro)	Apurinã e Jamamadi	Boca do Acre	Não	Não	844/PRES, de 17.07.2013 993/PRES, de 25.08.2014
RO	Migueleno	Migueleno	São Francisco do Guaporé, Seringueiras e São Miguel do Guaporé	Sim	Sim	439/PRES, de 01/12/2021
MT	Moiamala (Terra do Moia Mala ou Jaguari-Cocalinho)	Guarani	Cocalinho	Sim	Sim	482/FUNAI, 22/02/2022 556/FUNAI, 15/08/2022
AM	Muratuba	Mura	Autazes	Sim	Não	315/PRES, de 09/04/1997 680/PRES, de 24/06/2008 712/PRES, de 09/05/2011
AC	Nawa	Nawa	Márcio Lima	Sim	Sim	650/Funai, 19/04/2023 (5124897) 1.071/PRES, de 14/11/2003 (00362 pág. 82) 835/PRES, de 01/07/2004 (003621: pág. 91)
MT	Noroturá	Xavante	Campinápolis, Água Boa e Nova Xavantina	Não	Não	1.086/PRES, de 19.10.2000 (10525 pág. 9)
PA	Pacajá	Asurini do Tocantins	Portel	Não	Não	519/PRES, de 04.06.2003 615/PRES, de 26.06.2003 (105346)
MT	Piripkura	Piripkura	Colniza e Rondonópolis	Sim	Sim	345/PRES, 15/06/2021 410/PRES, 21/10/2021 428/PRES, 22/11/2021 558/FUNAI, 16/08/2022 (4411818) 628/Funai, 22/03/2023 (5049298)
RR	Pirititi	Pirititi	Rorainópolis	Sim	Não	538/FUNAI, 538, 08/07/2022 (430 - Ambiental) 431/PRES, 22/02/2022 (4247573)
PA	Planalto do Santareno	Munduruku e Apiaká	Santarém	Sim	Sim	1387/PRES, de 24/10/2018 (08827 1444/PRES, de 27/11/2019 (17762 1536/PRES, de 31/12/2019 (18542 509/PRES, de 06/04/2020 (207552)
RO	Puruborá	Puruborá	São Francisco do Guaporé e Seringueiras	Sim	Sim	416/PRES, de 17/05/07 1.582/PRES, de 26.10.2010 447/PRES, de 02.05.2013 1.061/PRES, de 11.09.2014 469/PRES, 25/01/2022
MT	Rio Arraias	Kaiabi	Marcelândia	Não	Não	469/PRES, de 26.05.2003 1.218/PRES, de 22.12.2003
RO	Rio Cautário	Kujubim, Djecoromitzá, Canoé, Makurap, Tupari	Costa Marques e Guaporé-Mirim	Sim	Sim	273/PRES, de 21.03.2013 877/PRES, de 26.07.2013 842/PRES, de 28/07/2020 561/PRES, de 26/08/2022
MT	Roro-Walu/Iatobá	Ikpeng	Paranatinga	Sim	Não	737/PRES, de 01/08/07 1.238/PRES, de 07.11.2014 Portaria 1231/PRES de 22/09/2006 (1122608)
MT	Sangradouro/Volta Grande	Xavante	General Carneiro, Novo São Joaquim e Poxoréo	Não	Não	747/PRES, de 31/07/2003 (169707 330/PRES, de 30.04.2003
AM	São Gabriel/São Salvador	Kokama	Santo Antônio do Içá	Sim	Sim	301/PRES/2003 (0882721, pág. 30 962/PRES de 25/08/2005 (114340: Fundiarío 1343/PRES de 18/11/2005 (11434: fundiarío
MT	Tapirapé-Karajá	Karajá e Tapirapé	Santa Terezinha	Não	Não	590/PRES, de 02.07.2007 743/PRES, de 02.08.2007
MA	Taquarituba	Akre-Gamelá	Viana, Penalva e Matinha	Sim	Sim	1171/PRES, de 10/11/2017



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codetraivo/Teor-2383483>

SEI 15000.101945/2023-10 / pg. 4

MT	Tereza Cristina	Bororo	Santo Antônio do Leverger	Sim	Sim	1.359/PRES, de 24.10.2012 274/PRES, de 21.03.2013
MA	Tremembé do Engenho	Tremembé	São José de Ribamar	Sim	Sim	555/PRES, de 15.06.2022
AP	Uoçá	Karipuna	Oiapoque	Não	Não	614/PRES, de 09.06.08
MA	Vila Real	Tenetehara	Barra do Corda	Sim	Não	633/PRES, de 30.06.2003 673/PRES, de 14.07.2003
AM e RR	Waimiri-Atroari	Waimiri-Atroari	Novo Airão e Presidente Figueiredo/AM, e Rorainópolis/RR	Sim	Sim	622/PRES, de 17.06.2014 599/PRES, de 25.06.2015 950/PRES, de 29.09.2015 186/PRES, de 03.04.2017
MT	Wáwi	Kisédjé	Querência	Não	Não	824/PRES, de 23.08.07 270/PRES, de 25.03.09
MS	Apapeguá	Guarani	Ponta Porã	Sim	Sim	793/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 749/PRES, de 20.07.09 783/PRES, de 23.07.09 1.414/PRES, de 23.11.09 1.422/PRES, de 28.09.2010 1.669/PRES, de 04.11.2010 239/PRES, de 08.04.2015
MS	Apyka'i	Guarani	Dourados	Sim	Sim	560/PRES, de 26.06.2016 1231/PRES, de 25.09.2018
GO	Carreto	Tapuya	Nova América	Não	Não	967/DAF, de 27.08.09 1.024/FUNAI, de 08.09.09 151/PRES, de 05.02.2010
MS	Douradopeguá	Guarani	Dourados	Sim	Sim	1.587/Funai, de 07.12.2012 (06445 pag. 16)
MS	Dourados Amambaipeguá II: Lechucha Manuá, São Lucas, Bonito, Santiago Kue, Kurupi e Kurupá i Mboká	Guarani	Dourados, Amambai, Caarapó, Laguna Caarapó, Naviraí e Juti	Sim	Sim	799/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 748/PRES, de 20.07.09 784/PRES, de 23.07.09 1.415/PRES, de 23.11.09 1.811/PRES, de 30.11.2010 1.124/PRES, de 02.08.2011 267/PRES, de 19.03.2013 751/PRES de 27.07.2017 578/FUNAI, de 25.10.2022
MS	Garcete Kué (Nhande vapeguá)	Guarani	Paranhos, Sete Quedas, Iguaçemi, Eldorado, Mundo Novo e Japorá	Sim	Sim	792/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 747/PRES, de 20.07.09 785/PRES, de 23.07.09 1.373/PRES, de 10.11.09 1.471/PRES, de 04.12.09 1.223/PRES, de 30.08.2010 1.421/PRES, de 28.09.2010 1.551/PRES, de 11.10.2010 1.244/PRES, DE 01.10.2012 1.413/PRES, de 09.11.2012 1.414/PRES, de 09.11.2012
MS	Guaiyvry - Joyvy	Guarani	Aral Moreira	Sim	Sim	788/PRES, de 10.07.2008 179/PRES, de 26.02.2009 1.431/PRES, de 26.11.2009 1.230/PRES, de 02.09.2010 1.419/PRES, de 28.09.2010
MS	Iguatemipeguá II (Kurusu Amba, Karajá Yvy, Kamakuz e Kaa'jan)	Guarani	Amambai, Coronel Sapucaia, Iguaçemi, Paranhos, Tacuru e Japorá	Sim	Sim	790/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 750/PRES, de 20.07.09 782/PRES, de 23.07.09 1.413/PRES, de 23.11.09 1.229/PRES, de 02.09.2010 1.556/PRES, de 13.10.2010 1.244/PRES, de 01.10.2012 1.413/PRES, de 09.11.2012
MS	Iguatemipeguá III (Mboi Veve, Karaguatay, Lampião Kue, Jukeri e Vaqueriam/Jaguaripé menby)	Guarani	Amambai, Coronel Sapucaia, Iguaçemi, Paranhos, Tacuru e Japorá	Sim	Sim	790/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 750/PRES, de 20.07.09 782/PRES, de 23.07.09 1.413/PRES, de 23.11.09 1.229/PRES, de 02.09.2010 1.556/PRES, de 13.10.2010 1.244/PRES, de 01.10.2012 1.413/PRES, de 09.11.2012
MS	Kimikinsu (Agachi)	Kimikinsu	Miranda	Sim	Sim	657/PRES, de 24.04.2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codetraivo/Teor-2383483>

Órgão: 2227 - Resposta ao Requerimento 1998/23 (50770393)

SEI 15000.101945/2023-10 / pg. 5

MS	Laguna Piru (Nhandevapeguá)	Guarani	Paranhos, Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo e Japorã	Sim	Sim	792/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 747/PRES, de 20.07.09 785/PRES, de 23.07.09 1.373/PRES, de 10.11.09 1.471/PRES, de 04.12.09 1.223/PRES, de 30.08.2010 1.421/PRES, de 28.09.2010 1.551/PRES, de 11.10.2010 1.244/PRES, DE 01.10.2012 1.413/PRES, de 09.11.2012 1.414/PRES, de 09.11.2012
MS	Lalima	Terena	Miranda	Não	Não	158/PRES, de 17.02.09 1297/FUNAI, de 27.10.09 143/PRES, de 04.02.2010 356/PRES, de 16.03.2010 732/PRES, de 27.05.2010 985/PRES, de 06.07.2010
MS	Laranjeira Nhanderu (Brilhantepeguá)	Guarani	Rio Brilhante	Sim	Sim	791/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 751/PRES, de 20.07.09 781/PRES, de 23.07.09 1.412/PRES, de 23.11.09 1.760/PRES, de 16.11.2010 1.236/PRES, de 22.08.2011
MS	Mbocajá (Nhandevapeguá)	Guarani	Paranhos, Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo e Japorã	Sim	Sim	792/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 747/PRES, de 20.07.09 785/PRES, de 23.07.09 1.373/PRES, de 10.11.09 1.471/PRES, de 04.12.09 1.223/PRES, de 30.08.2010 1.421/PRES, de 28.09.2010 1.551/PRES, de 11.10.2010 1.244/PRES, DE 01.10.2012 1.413/PRES, de 09.11.2012 1.414/PRES, de 09.11.2012
MS	Passo Piraju e Nhu Porã (Dourados Amambaipeguá III)	Guarani	Dourados e Caarapó	Sim	Sim	789/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 748/PRES, de 20.07.09 784/PRES, de 23.07.09 1.415/PRES, de 23.11.09 1.420/PRES, de 28.09.2010 1.811/PRES, de 30.11.2010 1.124/PRES, de 02.08.2011 1.567/PRES, de 07.12.2012 267/PRES, de 19.03.2013 751/PRES, de 04/08/2017(DOU) 613/PRES, de 03/02/2023
MS	Pilad Rebuiá	Terena	Miranda	Não	Não	158/PRES, de 17.02.09 1297/FUNAI, de 27.10.09 143/PRES, de 04.02.2010 356/PRES, de 16.03.2010 732/PRES, de 27.05.2010 985/PRES, de 06.07.2010
MS	Poterito (Nhandevapeguá)	Guarani	Paranhos, Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo e Japorã	Sim	Sim	792/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 747/PRES, de 20.07.09 785/PRES, de 23.07.09 1.373/PRES, de 10.11.09 1.471/PRES, de 04.12.09 1.223/PRES, de 30.08.2010 1.421/PRES, de 28.09.2010 1.551/PRES, de 11.10.2010 1.244/PRES, DE 01.10.2012 1.413/PRES, de 09.11.2012 1.414/PRES, de 09.11.2012
MS	Vitoi Kué (Nhandevapeguá)	Guarani	Paranhos, Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo e Japorã - MS	Sim	Sim	792/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 747/PRES, de 20.07.09 785/PRES, de 23.07.09 1.373/PRES, de 10.11.09 1.471/PRES, de 04.12.09 1.223/PRES, de 30.08.2010



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codtraivo/Teor-2383483>

Órgão: 2227 Resposta ao Requerimento 1998/23 (50770393)

SEI 15000.101945/2023-10 / pg. 6

						I.551/PRES, de 11.10.2010 1.244/PRES, DE 01.10.2012 1.413/PRES, de 09.11.2012 1.414/PRES, de 09.11.2012
MS	Yvy Katu / Porto Lindo (Fazenda Remanso Guaçu)	Guarani	Japorã	Sim	Não	968/PRES, de 03/08/2012 1268/PRES, de 04/10/2012
CE	Anacé	Anacé	Caucaia e São Gonçalo do Amarante	Sim	Não	01/DAS, de 07.08.09 1035/PRES, de 21.07.2010 1566/PRES, de 20.10.2010 1327/PRES, de 08.09.2011 758/PRES, de 06.06.2012 996/PRES, de 09.08.2012 838/PRES, de 02.07.2019
BA	Coroa Vermelha (Ponta Grande)	Patuó	Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália	Sim	Não	750/PRES, de 27/07/2017
SE	Fulkaxó	Fulkaxó	Pacatuba e Neópolis	Sim	Não	1.104/PRES, de 27/08/2018
AL e PE	Fulni-ô	Fulni-ô	Águas Belas, Itaba	Sim	Não	145/PRES, 12/03/2003 492/PRES, de 16/04/2003 563/PRES, de 11/05/2004 (revoga : Portaria 492) 960/PRES, de 20/07/2004 927/PRES, de 11/08/2008 245/PRES, de 18/03/2009 964/FUNAI, de 26/08/2009 730/PRES, de 19/07/2023
PE	Tuxi de Belém do São Francisco (Ilhas da Varge, Caxoi e Cana Brava)	Tuxi	Belém do São Francisco	Sim	Sim	1.077/PRES, de 15/08/2019 1384/PRES, de 30/10/2019
AL	Jeripancó (Jeripancó)	Jeripancó	Água Branca, Pariconha	Não	Não	379/PRES, de 19/04/2001 1.222/PRES, de 30/08/2010 585/PRES, de 19/04/2011
AL	Kalankó	Kalankó	Água Branca, Pariconha	Sim	Sim	924/PRES, de 16/06/2011 969/PRES, de 29/06/2011 490/PRES, de 14/05/2014
BA	Mata Medonha	Patuó	Santa Cruz Cabrália	Sim	Sim	1130/PRES, de 29/09/2005 931/PRES, de 26/09/2007 748/PRES, de 12/05/2011
CE	Mundo Novo/ Viração (Serra das Matas)	Potiguara, Gravão, Tabajara e Tapuia-Tubobá	Monsenhor Tabosa e Tamboril	Não	Não	1138/PRES, de 29/09/2005 903/FUNAI, de 17/08/2009 529/PRES, de 13/04/2010 351/PRES, de 04/09/2015
RN	Sagi/Trabanda	Potiguara	Baía da Formosa	Não	Não	428/PRES, de 28/05/2015 1159/Funai, de 27/11/2015
BA	Aldeia Serra do Couro Dantas / Aldeia Cachimbó	Patuó Hô Hô Hô	Ribeirão do Lago	Sim	Sim	360/PRES, de 16/07/2021 409/PRES, de 21/10/2021
PE	Serrote dos Campos	Pankará	Itacuruba	Sim	Sim	1302/PRES, de 10/10/2019 1383/PRES, de 30/10/2019 835/PRES/2020, de 21/06/2020 344/PRES, de 14/06/2021 209/PRES, de 15/05/2021
BA	Surubabel	Tucá	Rodelas	Sim	Sim	580/PRES, de 25/04/2018 1.166/PRES, de 11/09/2018 1.067/PRES, de 21/08/2019
PB	Tabajara	Tabajara	Conde, Pitimbu e Alhandra	Não	Não	932/PRES, de 10/09/2015
PE	Truká	Truká	Cabrobó	Não	Não	624/PRES, de 16/07/2007 146/PRES, de 21/02/2008
SP	Aldeia Renascer (Ywity Guasu)	Guarani	Ubáuba	Não	Não	1438/PRES, de 06/10/2010 (44339) 1127/PRES, de 31/10/2017 (08091) 1254/PRES de 27/09/2018 (11413)
MG	Aranã	Aranã	Araçuaí e Coronel Murta	Sim	Sim	610/PRES, de 03/02/2023 (491380)
RJ	Araronga (reestudo)	Guarani	Parati	Não	Não	184/PRES, de 05/03/08; 1347/PRES, de 31.10.08
MG	Cinta Vermelha Jundiba (reserva)	Pançararu e Patuó	Araçuaí	Não	Não	1520/Funai, de 04/12/2012 189/Funai, 22/02/2013 448/Funai, 02/05/2013
SP	Karugua (Barão de Antonina)	Guarani	Barão de Antonina	Sim	Sim	1.068/PRES, de 07/11/07 368/PRES, de 23.04.09 1.187/PRES, de 11.08.2011 1.026/PRES, de 17.08.2012 476/PRES, de 16/04/2019 616/PRES/2019, de 15.05.2019 614/PRES, de 03/02/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codetraivo/Teor-2383483>

SEI 15000.101945/2023-10 / pg. 7

MG	Paracuru	Paracuru	Campanario	Sim	Não	611/PRES, de 03/02/2023
SP	Guarani de Paranaupã (Xixova Japui)	Guarani	São Vicente	Não	Não	1128/PRES, 31/10/2017 (2656874)
RJ	Parati-Mirim	Guarani	Parati	Não	Não	184/PRES, de 05/03/08; 1347/PRES, de 31.10.08
SP	Pyhau (Barão de Antonina)	Guarani	Barão de Antonina	Sim	Sim	1.088/PRES, de 07/11/07 368/PRES, de 23.04.09 1.187/PRES, de 11.08.2011 1.026/PRES, de 17.08.2012 476/PRES, de 16/04/2019 616/PRES/2019, de 15.05.2019 614/PRES, de 03/02/2022
SP	Tekoa Porã (Itaporanga)	Guarani	Itaporanga	Sim	Sim	1.088/PRES, de 07/11/07 368/PRES, de 23.04.09 1.187/PRES, de 11.08.2011 1.026/PRES, de 17.08.2012 476/PRES, de 16/04/2019 616/PRES, de 22/05/2019 614/PRES, de 03/02/2023
PR	Apucarana	Kaingang	Londrina	Sim	Não	359/PRES, de 18.03.2010 1.373/PRES, de 20.09.2010 922/PRES, de 16.06.2011
PR	Araçáí	Guarani	Piraquara	Sim	Não	615/PRES, de 11.06.08 1.372/PRES, de 10.11.09 528/PRES, de 13.04.2010
RS	Arroio do Conde	Guarani	Guabi e Eldorado do Sul	Não	Não	902/FUNAI, de 17.08.09 214/PRES, de 01.03.2010 470/PRES, de 06.04.2010
RS	Borboleta (reserva)	Kaingang	Campos Borges, Espumoso e Salto do Jacuí	Não	Não	998/PRES de 28/07/2004 (1135026 438/PRES de 23/03/2005 (1135004 678/PRES de 17/05/2005 (1135014 1.119/PRES, de 21/11/07 (1135032 648/PRES, de 11/05/2010 (1135011 690/PRES de 18/05/2010 (1135015
RS	Cacique Doble	Kaingang	Cacique Doble e São José do Ouro	Sim	Não	1.210/PRES, de 14.10.08 250/PRES, de 20.03.09
SC	Cambirela	Guarani	Palhoça	Sim	Não	798/PRES, de 25.05.2011 1.571/PRES, de 16.11.2011 1.119/PRES, de 23/08/2019 1.430/PRES, de 26/11/2019 608/PRES, de 03/02/2023
RS	Campo do Meio (Re Kuju)	Kaingang	Curiaco e Genni	Sim	Sim	565/Funai, de 13/09/2022
RS	Carazinho (Vej Kupri)	Kaingang	Carazinho	Não	Não	472/PRES, 01/02/2022
RS	Carretero	Kaingang	Agua Santa	Não	Não	687/PRES, de 03.07.09
RS	Estiva	Guarani	Porto Alegre, Viamão, Estiva e Capivari	Não	Não	1426/PRES, de 14/11/2012 1275/PRES, de 21/11/2014
PR	Guarani de Ocoy	Avá-Guarani	São Miguel do Iguaçu	Sim	Sim	1118/Funai, de 31/08/2018 710/PRES, de 05/06/2019
PR	Guarani de Santa Helena	Avá-Guarani	Santa Helena	Sim	Sim	1118/Funai, de 31/08/2018 710/PRES, de 30/05/2019
RS	Inhacorá	Kaingang	São Valério do Sul	Não	Não	1.403/PRES, de 10.11.2006
RS	Itapuã	Guarani	Viamão	Não	Não	874/PRES, de 31.07.08 246/PRES, de 18.03.08 551/PRES, de 01.06.09 1.179/FUNAI, de 28.09.09 196/PRES, de 24.02.2010
RS	Ka'aguy Poty (Estrela Velha)	Guarani	Estrela Velha, Sobradinho, Ibarama, Arroio do Tigre	Sim	Sim	52/PRES, de 21.01.2008 531/PRES, de 14.04.2010 581/PRES, de 15.04.2011 615/PRES, de 03/02/2023
PR	Ka'aguy Guaxy - Palmital	Guarani	União da Vitória	Não	Não	52/PRES, de 21.01.08
RS	Kaingang de Irai	Kaingang	Irai	Não	Não	686/PRES, de 03.07.09
PR	Kaingang de Vitorino	Kaingang	Vitorino	Sim	Sim	497/PRES, de 24/03/2022
RS	Lajeado do Bugre (Passo do Índio)	Kaingang	Lajeado do Bugre, Sagrada Família e Cerro Grande	Sim	Sim	472/PRES, 01/02/2022
RS	Lami (TI Pindó Poty)	Guarani	Porto Alegre, Viamão, Estiva e Capivari	Sim	Sim	1426/PRES, de 14/11/2012 1275/PRES, de 21/11/2014 581/PRES, de 25/04/2018
RS	Lomba do Pinheiro	Guarani	Porto Alegre, Viamão, Estiva e Capivari	Não	Não	1426/PRES, de 14/11/2012 1275/PRES, de 21/11/2014



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codetruivo/Teor-2383483>

SEI 15000.101945/2023-10 / pg. 8

SC	Massiambu	Guarani	Palhoça	Não	Não	798/PRES, de 25.05.2011 1.571/PRES, de 16.11.2011
SC	Mbiguaçu (Ka'aguy Ovy)	Guarani	Biguaçu	Não	Não	957/PRES, de 20.07.2012 248/PRES, de 12.03.2013 141/PRES, de 18.02.2014
RS	Monte Caseros	Kaingang	Ibiraiaras e Muliterno	Não	Não	687/PRES, de 03.07.2009
RS	Morro do Coco	Guarani	Viamão	Não	Não	874/PRES, de 31.07.08 246/PRES, de 18.03.09 551/PRES, de 01.06.09 1.179/FUNAI, de 28.09.09 196/PRES, de 24.02.2010
RS	Nonoai/Rio da Várzea (reestudo)	Kaingang	Gramado dos Loureiros, Liberato Salzano, Nonoai, Planalto e Trindade do Sul	Não	Não	686/PRES, de 03.07.09
RS	Passo Grande	Guarani	Barra do Ribeiro	Não	Não	Portaria 902/PRES de 17/08/2009 (1137867) Portaria 965/PRES de 26/08/2009 (1137868) Portaria 1239/PRES de 07/10/2009 (1137869) Portaria 214/PRES de 01/03/2010 (1137862) Portaria 470/PRES de 06/04/2010 (1137866)
RS	Petim / Arasaty	Guarani	Viamão	Não	Não	874/PRES, de 31.07.08 246/PRES, de 18.03.09 551/PRES, de 01.06.09 1.179/FUNAI, de 28.09.09 196/PRES, de 24.02.2010
RS	Ponta da Formiga	Guarani	Barra do Ribeiro	Não	Não	874/PRES, de 31.07.08 246/PRES, de 18.03.09 551/PRES, de 01.06.09 1.179/FUNAI, de 28.09.09 196/PRES, de 24.02.2010
RS	Rio Capivari - Porã	Guarani	Porto Alegre, Viamão, Estiva e Capivari	Sim	Não	1.426/PRES, de 14.11.2012
RS	São Miguel do Faxinal (Faxinal/São Miguel Goj Kusa)	Kaingang	Águas Santa	Sim	Sim	565/Funai, de 13/09/2022
RS	Ségu	Kaingang	Novo Xingu	Sim	Sim	475/PRES, de 14.05.09 686/PRES, de 03.07.09 150/PRES, de 05.02.2010 1.159/PRES, de 20.08.2010
SC	Ygua Porã (Amincio)	Guarani	Biguaçu	Sim	Sim	957/PRES, de 20.07.2012 248/PRES, de 12.03.2013 1.199, DE 17 DE SETEMBRO DE (GT Fundiário) 1475/PRES/2019, de 21/11/2018

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

SONIA GUAJAJARA

Ministra de Estado dos Povos Indígenas



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Guajajara registrado(a) civilmente como Sonia Bone de Sousa Silva, Ministro(a) de Estado**, em 28/08/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36770393** e o código CRC **46B3F3DB**.



Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70297-400 - Brasília/DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codetruivo?cod=2383483>

SEI 15000.101945/2023-10 / pg. 9

2383483



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/validarquivo?token=2383483>

Brasília/22/24 Resposta ao Requerimento 1996/29 (50770393)

SEI 15000.101945/2023-10 / pg. 10

2383483